Pag.: 12 Edição Nº 17

PREFEITURA MUN. DE POÇO VERDE

MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 25/2017 DE 10 de Janeiro de 2017

Nomeia os Membros do COMDEC Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e ainda, observada a Lei Municipal nº 306/2001 de 28 de Agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Membros do COMDEC – Conselho Municipal da Defesa Civil do Município de Poço Verde, conforme composição abaixo:

I - Coordenador

-Tarcisío Fontes dos Santos

II - Conselho Municipal

- Representante da Prefeitura Municipal
- Everaldo Iggor Santana de Oliveira
- · Representante da Câmara Municipal de Vereadores
- Gilson Santos Rosário
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social.
 - Ana Claudia Abreu Mendes de Oliveira
 - •Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Verde.
 - Evanildo Ribeiro de Santana
 - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Trav. da Liberdade, 15 - Cep 49490-000 - Fone/Fax: (79) 3549-1946 - C.N.P.J.13.106.935/0001-07 - Poço Verde - SE

Verde – SE

Pag.: 13 Edição Nº 17

PREFEITURA MUN. DE POÇO VERDE

MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

- Carlos Eduardo da Silva Chagas
- Representante da Igreja Católica
- Jobelson Dorea Souza
- · Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia
- Elza de Jesus Santos
- Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora do Carmo PovoadoTabulerinho.
 - Chirlanei Chagas Reis Santana
- Representante da Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Santa Maria das Lages.
 - Gilene Leal de Santana
 - Representante da Associação Clube de Mãe de Poço Verde
 - Ana Maria do Rosário
- III Secretaria Maria Cristiane de Jesus Santos
 - IV- Setor Técnico Jucelino Oliveira dos Santos
 - V- Setor Operativo Rogério Barbosa Nascimento
- Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 3° Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Poço Verde/SE, 05 de Janeiro de 2017

Prefeito Municipal

Trav. da Liberdade, 15 - Cep 49490-000 - Fone/Fax: (79) 3549-1946 - C.N.P.J.13.106.935/0001-07 - Poço Verde - SE